

Of. SEaD 146/2018

São Carlos, 30 de maio de 2018.

Prezada Professora.

A CAPES, através do Ofício Circular CAPES nº 10/2018, abriu a possibilidade para que as Instituições de Ensino Superior proponham novos cursos no âmbito do Programa UAB para submissão na segunda fase do Edital nº 05/2018.

A UFSCar está propondo à CAPES a criação de dois novos cursos de graduação na modalidade a distância, conforme intenção expressa pela presidente do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas. São eles:

Nome do curso: Pedagogia Bilíngue Libras – Língua Portuguesa
Tipo do curso: 2º Licenciatura na área da BNCC Matemática e Ciências da Natureza e no componente curricular de Língua Portuguesa
Formação de professores: Sim
Necessita de ambiente específico? Não
Área Geral: Educação
Área Específica: Formação de professor e ciências da educação
Área Detalhada: Formação de professor de educação básica
Área do Curso: Formação de professor da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental

Nome do curso: Licenciatura em Educação Especial
Tipo do curso: 2º Licenciatura na área da BNCC Matemática e Ciências da Natureza e no componente curricular de Língua Portuguesa
Formação de professores: Sim
Necessita de ambiente específico? Não
Área Geral: Educação
Área Específica: Formação de professor e ciências da educação
Área Detalhada: Formação de professor de educação básica
Área do Curso: Formação de professor de educação especial

Para a aprovação do cadastro de novos cursos no âmbito da UAB, a Capes exige que a proposição seja aprovada na instância deliberativa máxima da Universidade, que, no caso da UFSCar, é o Conselho Universitário (ConsUni).

Em virtude da CAPES exigir que a resposta das IES seja dada até dia 30 de maio, vimos solicitar à presidência do ConsUni, em caráter de urgência, a aprovação da proposição dos referidos cursos de graduação na UFSCar.



Encaminhamos em anexo cópia do Ofício Circular CAPES nº 010/2018 e as propostas iniciais dos cursos Pedagogia Bilingue Libras – Língua Portuguesa e Licenciatura em Educação Especial, conforme constarão no documento a ser encaminhado à CAPES.

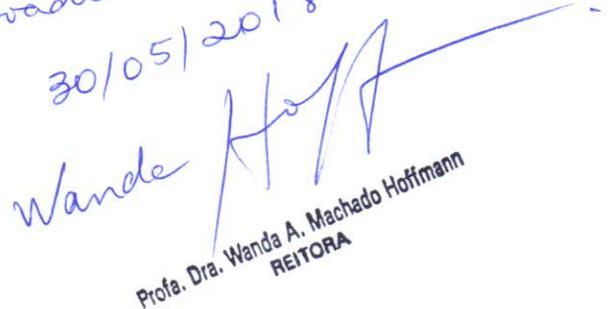
Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Sem mais, agradecemos antecipadamente,



Prof. Dr. Jorge Akutsu
Coordenação UAB/UFSCar

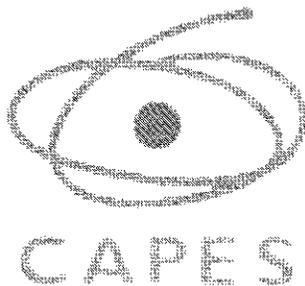
*Aprovado "ad referendum"
30/05/2018*



Prof. Dra. Wanda A. Machado Hoffmann
REITORA

À Senhora
Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário - ConsUni
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 05 / 06 / 18
Robert Menna



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6426 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 10/2018-CAAC/CGPC/DED/CAPES

Brasília, 27 de abril de 2018.

Assunto: Cadastro de novos cursos no âmbito do Programa UAB para submissão na 2ª fase do Edital nº 5/2018.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001812/2018-88.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, tendo em vista que o Programa Universidade Aberta do Brasil foi instituído pelo Ministério da Educação/MEC como uma das ações para o cumprimento das Metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação e para a execução da Política Nacional de Formação de Professores que, entre diversas metas, tem como uma delas, a ampliação do acesso à formação inicial e continuada de professores da Educação Básica, a Diretoria de Educação a Distância - DED/Capes comunica que entre os dias 02 a 31 de maio, receberá solicitação de cadastro de novos cursos no SisUAB com vistas a posterior submissão na 2ª fase do Edital UAB nº 5/2018.

2. Consideramos "novos cursos" àqueles cujos as IPES não possuem registrados na aba "cursos da Instituição", localizada na página de cada IPES no SisUAB e que portanto, nunca ofertado por ela.

3. A solicitação de cadastro de novo curso no SisUAB com possibilidade de submetê-lo na 2ª fase do Edital nº 5/2018, deverá ser acompanhada do envio dos seguintes documentos:

a) Resolução de aprovação do curso em instância máxima da IPES (nos casos dos cursos de graduação).

b) Nos casos dos cursos de especialização, será permitido o envio da ata de aprovação do colegiado (unidade acadêmica) do curso.

c) Ofício de manifestação de interesse em cadastrar o referido curso para posterior proposição do mesmo em edital de articulação, assinado pelo coordenador UAB ou seu adjunto e com as seguintes informações do curso para posterior cadastro no SisUAB (para cada curso a ser indicado):

ITENS DO CURSO A SEREM INFORMADOS
Nome do curso
Tipo do curso (bacharelado, 1ª licenciatura, 2ª licenciatura, tecnólogo, especialização ou complementação pedagógica)

Formação de Professores ou outros profissionais da Educação (sim ou não)
Necessita de ambiente acadêmico específico (sim ou não). Se sim, qual?
Área geral (poderá ser verificado no SisUAB)
Área específica (poderá ser verificado no SisUAB)
Área detalhada (poderá ser verificado no SisUAB)
Área do curso (poderá ser verificado no SisUAB)

4. As IPES que ainda não ofertam os cursos nacionais listados no quadro abaixo, poderão também solicitar adesão aos mesmos. Os projetos pedagógicos estão disponíveis no ATUAB, no Tópico 3. Os materiais didáticos estão na página inicial do Educapes, na aba Cursos Nacionais.

CURSOS NACIONAIS	
PNAP	Administração Pública
	Gestão Pública Municipal
	Gestão Pública
	Gestão em Saúde
Especialização PAR	Ensino de Sociologia
	Ensino de Matemática
	Ensino de Filosofia
	Ciência 10!

5. As IPES interessadas em aderir aos Cursos Nacionais assumem a irrestrita concordância com os termos do Projeto Pedagógico Nacional e seu material didático, ou seja, compromete-se em ofertar de forma integral os cursos nacionais. Embora os Projeto Pedagógico destes cursos tenham matrizes curriculares nacionais, há campos nos projetos pedagógicos para inserção de elementos que reflitam a articulação entre o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), de modo a explicitar sua missão e seu posicionamento em relação ao corpo docente, processo de avaliação discente e o seu papel junto à sociedade. Portanto, as IPES que quiserem aderir tanto aos quatro cursos do PNAP quanto aos quatro cursos da Especialização PAR deverão submeter o referido projeto pedagógico nacional junto às instâncias competentes de homologação de cursos da IPES obtendo aprovação para futura oferta do mesmo.

6. Não é permitida a adesão ao curso de bacharelado em Biblioteconomia em reposta a este ofício, haja vista que a oferta do mesmo está sendo considerada pela DED/Capes como oferta-piloto e possui processos distintos dos demais cursos nacionais.

7. No caso de solicitação de adesão aos cursos nacionais listados acima, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

a) Projeto Pedagógico do curso (com as inclusão de informações da IPES);

b) Resolução de aprovação do curso em instância máxima da IPES (nos casos dos cursos de especialização, será permitido o envio da ata de aprovação do colegiado da unidade acadêmica do curso);

c) Ofício de manifestação do interesse em cadastrar o curso no SisUAB para posterior proposição de ofertar o referido curso, assinado pelo coordenador UAB ou seu adjunto.

8. As IPES deverão postar os documentos requisitados no ATUAB, na Tarefa "Cursos Novos UAB 2018 - 2ª fase" até dia **31/05/2018**.

9. Como último esclarecimento, informamos que não há qualquer relação entre a

aprovação do cadastro dos novos cursos no SisUAB e o deferimento de ofertas dos mesmos no edital de articulação 2018, tendo em vista serem processos distintos. O cadastros dos cursos se dá apenas devido a questões operacionais, a fim de que tais cursos possam ser visualizados na plataforma Sicapes para submissão das propostas do próximo edital.

10. Para esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com os técnicos CAAC da Lista 1 - Atendimento Articulação.

11. Já para esclarecimentos referentes aos cursos nacionais, entra em contato pelo email cpcf@capex.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa**, **Coordenador(a) de Articulação Acadêmica**, em 27/04/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676674** e o código CRC **39B05F19**.

OF. CECH nº 022/2018

Ref.: Of. SEAD – 145/2018

Trâmite 502470-69

São Carlos, 29 de maio de 2018

Prezados interessados

Em atenção ao ofício SEAD em epígrafe, informo que examinamos os elementos gerais dos dois cursos propostos por docentes do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) para concorrer à Segunda Fase do Edital 05/2018 da CAPES. Além disso, esclarecimentos e informações adicionais foram obtidas com os docentes proponentes.

As propostas envolvem dois cursos de graduação voltados para a formação de professores, a saber: 1) *Pedagogia Bilingue Libras – Língua Portuguesa*; e, 2) *Licenciatura em Educação Especial*. O CECH historicamente tem produzido conhecimento relevante e formado profissionais qualificados nas duas áreas, tanto na graduação, quanto na pós-graduação.

Decidimos pela aprovação “ad referendum” à submissão das propostas iniciais dos cursos considerando: a) a importância social dos cursos propostos; b) a competência e qualificação dos profissionais proponentes; e, c) a premência aposta pelo cronograma do Edital. Naturalmente a aprovação estará condicionada ao interesse e a aprovação institucional.

Agradecendo a atenção, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos

Cordialmente,

Prof.^a. Dr.^a. Maria de
Reis
Diretora do CECH



Jesus Dutra dos

Ao Senhor
Prof. Dr. Jorge Akutsu
Coordenador da UAB/UFSCar
São Carlos – SP

cc.,

Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos
Secretaria Geral de Educação a Distância
UFSCar, São Carlos – SP